

Luís A. de Oliveira
Ramos

Sobre os ilustrados da academia de Coimbra

Sobre os ilustrados da academia de Coimbra

Por Luís A. de Oliveira Ramos

313

Entre os professores e estudantes da Universidade de Coimbra da segunda metade de setecentos circulavam obras com doutrinas contrárias aos ensinamentos da Igreja. Entre esses livros contavam-se alguns dos mais notáveis escritos franceses do século XVIII. Para obstar à sua leitura, expediu o bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, em 8 de Novembro de 1768, uma pastoral onde indicava aos seus diocesanos as obras de que se deviam abster¹. Não vamos transcrever a totalidade das espécies indicadas, pois é fácil encontrá-las na *História da Universidade de Coimbra*, de Teófilo Braga,² ou no artigo de Fortunato de Almeida sobre D. Miguel da Anunciação, inserto na *Revista de História*, mas lembre-se que aí se citam várias obras de Rosseau (nomeadamente *Contrato Social* e o *Discurso Sobre a Desigualdade dos Homens*), de Voltaire (*Ensaio sobre a Religião Natural*, *Poema sobre a Religião Natural*, *Henriada*, *O Espírito*, *A Pucelle de O deães*, etc); de Frederico II (*Obras do Filósofo Sans Souci*), bem como o *Dicionário Filosófico*, de Voltaire e a *Enciclopédia*, ao lado do *De Antiqua Ecclesiae Disciplina Dissertationes Históricae*, de Dupin, do *De Statu Ecclesiae*, do *Legitima Potestate Romani Pontificis*, de Febronius ou do *Belisário*, de Marmontel.³ Por seu turno, nas vésperas de se iniciar o reinado de D. Maria, de acordo com o testemunho de José Anastácio da Cunha, sabemos que em sua casa, quando das reuniões que aí realizava com amigos, "algumas vezes succedeu estarem sobre a banca alguns livros prohibidos, ou por terem chegado de novo de fora, e mandarem-nos os livreiros pelas casas, como costumam, com o interesse de se lhes comprarem, ou alguns que ele tivesse em casa; e por algumas vezes succedeu vêrem-nos e as sobreditas pessoas lerem por elles sem escrúpulos por estarem persuadidas não haver censura da *Real Mesa Censória*, e que a prohibição desta era com outras penas".⁵ Vemos, pois, que em Coimbra era costume dos livreiros enviarem os livros prohibidos a casa de possíveis compradores, no número dos quais se contava José Anastácio. Este, por seu lado, era descuidado e deixava-os à disposição dos amigos. Efectivamente, ao ser interrogado na Inquisição, D. Rodrigo da Cunha Manuel Henriques Melo e Castro, pessoa das relações do lente poeta, afirmou que lera sem ordem passos de livros prohibidos "como o *Cândido*, *Dicionário Filosófico*, e do *Evangelho de Dia*, que andava

¹ ALMEIDA, Fortunato, D. *Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra*, in *Revista de História*, vol. I, Lisboa 1912, pág. 20 e seg.

² BRAGA, Teófilo, *História da Universidade de Coimbra*, vol. III, pág. 95/96.

³ Esta pastoral deu origem à prisão e ao processo contra o Bispo D. Miguel da Anunciação. Sobre o assunto ver o trabalho de F. Almeida, *D. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra*.

⁴ Gorani faz uma referência bastante favorável ao conhecimento, pelos alunos de Coimbra, de obras científicas modernas, não obstante os programas rotineiros da Universidade. Cf. GORANI, José, *Portugal, a Corte e o País nos anos de 1765 a 1767*, Lisboa, s/d, pág. 40.

⁵ Cf. Teófilo Braga, *ob. cit.* pág. 622/623.

por cima das mesas do dito José Anastácio".⁶ Segundo Teófilo Braga, "a corrente filosófica negativista e a predilação pelos escriptos dos livros pensadores e revolucionários também entraram em Coimbra sob uma forma secreta, e mais própria para desvairar os espíritos" e, baseado no testemunho de João Pedro Ribeiro, acrescenta "ser o índice dos Obras Proibidas pela Mesa Censória o meio informador para certos lentes e estudantes fazerem as suas encomendas de livros".⁷

A invasão destes era de tal ordem que o vice-reitor, D. Carlos Pimentel, informa o governo de que em Coimbra se liam certas obras com doutrinas filosóficas menos sãs.

114

Em resposta, expressa na carta régia de 5-2-1778, ordena o visconde de Vila Nova de Cerveira que "esses livros fossem apreendidos onde quer que se achassem e em poder de quaesquer pessoas", medida que Teófilo Braga julga resultante "de um trabalho latente que se estava preparando para o assalto à liberdade do pensamento..."⁸.

No dizer do mesmo historiador, o processo do lente José Anastácio da Cunha, elaborado em 1778, "revela-nos a vida íntima da Universidade de Coimbra, n'esse conflito entre o espírito revolucionário enciclopedista e o conservantismo medieval"⁹.

Não nos deteremos na documentação referente a José Anastácio. Faremos antes incidir a nossa atenção no sentido dos originais que descobrimos e estudamos no Arquivo da Inquisição de Coimbra, na Torre do Tombo, originais que ajudam a acompanhar a marcha do espírito ilustrado na Universidade.

No início do reinado, o reitor D. Francisco de Lemos envia ao governo um longo relatório acerca da situação vigente, intitulado "Relação do Estado da Universidade de Coimbra de 1772 a 1777"¹⁰.

Aí cita os elogios de que os novos estatutos foram alvo em vários países; defende que neles se "nota huma piedade solida e ilustrada;" tenta demonstrar que, após a reforma de 1772, se vivia num ambiente de estudo, tendo as casas de diversão deixado de ser frequentadas.

Existia, porém, na época, acentua, uma certa dificuldade em manter rigorosa disciplina entre os estudantes, já que viviam espalhados pela cidade e não, como em Universidades estrangeiras (o que seria ideal), em colégios, sujeitos a certa regra. E continua: "Pelo que pertence á doutrina, consta-me também que são acusados os estudantes da Nova Reforma de **pensarem livremente em pontos de religião**, concorrendo muito para se espalhar este rumor falso as declarações vagas, que tem feito nos púlpitos alguns pregadores incautos e pouco advertidos, os quais estando até aqui tranquilos e sossegados sem fazerem movimento, agora he que sobem a campo a oporem-se á torrente de todas estas novidades, que segundo dizem, se **espalhão** e se ensinão na Universidade".

Ibidem, pág. 92.

Ibidem, pág. 95.

Ibidem, pág. 606.

Ibidem, pág. 636.

¹ Este relatório foi publicado por Teófilo Braga, no livro *Dom Francisco de Lemos e a Reforma da Universidade*, Lisboa 1894. Em 1980, a Universidade de Coimbra reeditou o texto de D. Francisco Lemos. Sobre o assunto, ver também Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, vol. III, pág. 580/599; FERRÃO, António, *A Primeira Invasão Francesa*, Coimbra 1923, *Introdução*.

Vemos, assim, que, com o advento do novo reinado, o clero voltara a encontrar coragem e atacava do púlpito a reforma pombalina, denunciando não só os estudantes que pensavam livremente em matéria de religião, como também notando que esses erros se aprendiam ou ensinavam na Universidade.

D. Francisco de Lemos, crê que o ataque se dirige sobretudo contra a renovada orientação científica da Universidade acatada pela mocidade, com fervor, procurando "armar o seu espirito de conhecimentos sólidos na Theologia, no Direito e nas Sciencias".

Aliás, era exactamente ao negativismo desses críticos, que se devia atribuir o "pouco progresso das Sciencias, e a resistência por tantos séculos no ensino de causas vans, inúteis e falsas... ofuscando a razão e deslocando o entendimento dos homens"¹¹.

Na realidade, enquanto noutros países as ciências progrediam, em Portugal permanecia-se alheio ao incremento científico¹², estado de coisas este que a reforma procurara superar.

Não duvida o reitor que muitas vezes "a liberdade de opinar nas Sciencias possa induzir os homens a alguns erros de **religião** e **política**, mas no meio dos males quem pode duvidar, que he menos este, do que o estado consistente e inalterável das trevas..."¹³.

Defende, pois, a vantagem incontestável do conhecimento da verdade científica, ainda que daí resultem alguns males de menor monta nos domínios do pensamento.

Em seu entender a "Faculdade de pensar é livre no homem" e os seus únicos limites são a razão e a religião.

Aquele que segue a mentira precisa de ser, de acordo com a justiça, eliminado.

"Mas [tal processo] não he o meio expedito para quem quer tyranizar os espiritos; porque pede muita luz para saber discernir nas matérias os limites da verdade; e o principio dos erros...". Todavia os seus pontos de vista são os "que dictão a Razão e o Evangelho"¹⁴.

D. Francisco de Lemos defende, como se nota, acaloradamente os princípios da reforma e critica asperamente a falta de luzes dos seus detractores, segundo os quais "os estudantes eram imbuidos em doutrinas novas e perigosas...", quando afinal a mocidade apenas recebia "conhecimentos necessários e utilissimos", e se "nem todos os estudantes têm a prudência necessária no uzo de tais conhecimentos, e se alguns não guardão as medidas convenientes nas suas reflexoens, he vicio pessoal, que deve ser notado com caridade, e sempre com a descripção de não sufocar a luz..."¹⁵.

Reconhecia, D. Francisco de Lemos algumas discrepâncias, discrepâncias, que deviam ser apagadas com cuidado para não sufocar a luz.

¹ Cf. Teófilo Braga, Dom Francisco de Lemos e a Reforma da Universidade de Coimbra, Lisboa 1894, pág. 128/135.

² Diz Lemos: "e nós, (porque não há remédio senão confessar a verdade) estivemos tão alheios de tudo..." *Ibidem*, pág. 135.

³ Vid. nota 11. Os sublinhados são nossos.

⁴ *Ibidem*, pág. 136.

⁵ *Ibidem*, pág. 137.

Estes eram um dos motivos de crítica, outro era a defesa dos princípios do regalismo¹⁶ contra o ultramontanismo papal preconizado na Universidade. D. Francisco de Lemos critica vivamente¹⁷ a orientação escolar reacendendo a polémica pombalina e tentando mostrar a verdade da posição assumida.

Finalmente, o terceiro motivo da crítica decorria das doutrinas "que contêm os livros porque se ensina na Universidade". Nota, porém, que nenhum dos atacantes mostrara "quais eram as doutrinas novas e perigosas". De facto, a adopção de obras de Fleury, pedra de escândalo, e de Bohomero, fizera-se com toda a cautela¹⁸.

Sob o ponto de vista intelectual, era este, o quadro da Universidade no momento em que D. Maria I subiu ao trono. A reforma pombalina era batida pelos seus detractores, os quais, afinal e em alguns pontos, tinham razão, segundo o ponto dos tradicionalistas.

De facto, os estudantes pensavam livremente em pontos de "religião e política", como afirma D. Francisco de Lemos. Durante o reinado de D. Maria I procurou-se de início, sobretudo através da Inquisição, obstar à rebeldia no campo do pensamento, mas não pelo processo que aconselhava D. Francisco de Lemos, isto é, notando os vícios pessoais e os erros com caridade, tendo o cuidado de "não sufocar a luz". Pelo contrário, sob a influência da devassa de Valença, a Inquisição reagiu de acordo com os meios de que então dispunha. Todavia, nem só os estudantes foram afectados. José Anastácio da Cunha, lente de Geometria, referido pelos réus de Valença, Miliani da Cruz, Henrique Leitão de Sousa, Aleixo Vache, etc.,¹⁹ é preso em 1 de Abril de 1778. Ao seu destino parece não ter sido indiferente o ódio que lhe votava o antigo jesuita, o influente Doutor José Monteiro da Rocha²⁰. Efectivamente, apesar da sua qualidade de professor universitário, sofreu castigo idêntico ao dos antigos companheiros militares e civis da praça de Valença.

Em 18 de Julho de 1778, o opositor em leis, Dr. José Joaquim Vaz Pinto, acusa-o, na Inquisição, dizendo que "a mãe, mulher de virtude e probidade, muitas vezes o tem repreendido do sistema de vida de filosofo que seguia"²¹. José Anastácio, porém, afirma ante os inquisidores que nunca admitiu para si o nome de "filósofo" e que só teve uma discipula, D. Maria Inacia Ferreira do Souto, filha do Intendente Geral da Polícia, a quem emprestava livros de Marmontel e de Voltaire, embora advertindo-a que os lesse com cautela. Aliás, a dita senhora "lhe assegurava que nenhuma impressão lhe fazião as ditas cousas"²².

¹⁶ Na Universidade ensinavam-se princípios do regalismo pombalino. Por ex. a Apresentação do proc. 8090, de 1778, (Luís José e Pereira Freire de Andrade) in Arq. da Inq. de Coimbra. ANTT. Ver também Estatutos da Universidade de Coimbra, 1772.

¹⁷ "Não se duvida que esta doutrina seja muito lisongeira a Roma, considerado como **Estado Político**; mas considerando-o como centro de religião, e como depósito o mais firme e seguro da tradição da Igreja Católica, duvido, que mesmo em Roma se pense por este modo", pág. 138.

¹⁸ Teófilo Braga, ob. cit. pág. 138/139.

¹⁹ Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, vol. III, pág. 607/610.

²⁰ *Ibidem*, pág. 636.

²¹ Cf. BAIÃO António, *Episódios Dramáticos da inquisição Portuguesa*, vol. II, Lisboa 1953, pág. 105.

²² *Ibidem*, pág. 118.

Como se sabe, José Anastácio convivera em Valença, assiduamente, com os oficiais da guarnição, aí partilhou as obras dos filósofos, aprendendo o inglês para as poder traduzir. Familiarizou-se sobretudo com a obra de Voltaire. Persuadiu-se "ser justa a tolerância em matéria de religião, e quem errasse nesta matéria, não sendo por malícia se salvaria; duvidou da justiça das leis da Igreja, negou a tradição, duvidou da predestinação, traduziu obras de Voltaire e seguiu as suas doutrinas... Confessou-se partidário do tolerantismo e do que chamaremos livre pensamento", julgando ser tirania a observância das leis e preceitos. Criticava também a Inquisição, vagamente, numa obra sua e sobre Voltaire emitiu o juízo de que "vendo nas suas obras o zelo com que ele queria estabelecer que todos os homens reconhecessem um Deus, se amassem naturalmente e vivessem todos irmãos sem se perseguirem deixando a cada um a liberdade de pensar em matéria de religião, e pelo mais que também queria estabelecer a **respeito da justiça e muitos objectos da política** todos interessantes ao género humano, esteve persuadido que este, por tudo isto, lhe devia muito e que era ele um grande benfeitor e que a respeito se não lembra de ter feito o mesmo juízo..."²³.

Como os réus de Valença, era José Anastácio voltariano, vendo nas suas críticas ao cristianismo²⁴, nas suas doutrinas sobre a religião natural, filosofia social e justiça, princípios aceitáveis. Na realidade, os pontos de vista daquele filósofo sobre esta última matéria eram extremamente humanos²⁵ e as suas opiniões políticas, que José Anastácio também adoptara, tendentes, como se sabe, a estabelecer a felicidade dos povos, segundo o ideal do iluminismo²⁶.

Não admira, pois, que a alma sensível de José Anastácio as perfilhasse. Homem de pensamento, não vê em Voltaire apenas o filósofo que prega a moral naturalista do prazer e critica os preceitos rígidos da Igreja, longe dos quais a vida é mais fácil e mais próxima do prazer. Ao lado deles, nota os aspectos salientes da sua doutrina no domínio religioso, prático e social, tendentes a estabelecer a elevação do indivíduo e o seu bem estar. É claro que Voltaire era heterodoxo, mas a José Anastácio, educado pelos oratorianos, seduzia a novidade, e à extraordinária sensibilidade artística e pessoal do seu espírito quadrava, certamente, o estilo brilhante de Voltaire e sobretudo as suas ideias ilustradas.

Outro indivíduo que como José Anastácio sofreu influência do ambiente de Valença, mas não residia todo o ano nessa vila, foi o estudante José Maria Teixeira, talvez o maior propagandista dos credos voltarianos e seu adepto impenitente.

²³ *ibidem*, pág. 117.

²⁴ Sobre filosofia religiosa de Voltaire escreveu Brunetière que ela é superficial, pois "não tem quase nada de positivo, limitando-se a negar e a combater o Cristianismo". Cf. Brunetière, *Histoire de la Littérature Française Classique*. Vol. III, Paris 1924, pág. 475.

²⁵ Falando de Voltaire, Brunetière diz: "Mais surtout ce qu'il a prétendu enseigner, c'est que, protestants ou juifs, nous sommes tous des hommes que la vie humaine a droit au respect de tous; que les magistrats ont été institués que pour veiller à notre sécurité matérielle". *Ibidem*, pág. 466.

²⁶ A filosofia social de Voltaire apoia-se sobretudo em três pontos: 1- - O fim da vida do homem é vivê-la; 2- - Como alcançar a felicidade? Resignando-nos ao sofrimento e à imperfeição inevitáveis, conformando-nos com a lei natural, crendo no Progresso e para ele trabalhando; 3- - E como assegurar um mínimo de progresso razoável? Todas as verdades úteis ao género humano serão mantidas, como a crença num Deus remunerado e vingador, ou a crença na universalidade da moral. *Ibidem*, pág. 481/482.

José Maria Teixeira revela-se, mais que José Anastácio da Cunha, o traço de união entre Coimbra e Valença, pois em virtude da sua condição de estudante e de entusiasta das "luzes" contactou com muita gente dos meios literários de Coimbra, e aí, como, em Valença, difundiu e alargou os seus conhecimentos.

A Inquisição condenou este estudante do quinto ano de Cânones, como "ateísta, ímpio, blasfemo contra Jesus Cristo e a Virgem Maria, pelo modo horroroso, por não crer mistério algum da religião católica, e negar o céu, o inferno e o purgatório, afirmari" que a lei natural é a única que se deve seguir, chamar embusteiros aos profetas, aos apóstolos, professar outros erros dogmáticos, pretendendo induzir outras pessoas nos mesmos erros;..."²⁷. Como exemplo da sua acção podemos citar o testemunho de um quintanista de Leis, João Manuel Guerreiro, ou João Manuel dos Reis, o qual diz "...que sendo elle...companheiro de José Maria Teixeira...desde Outubro athe ao Natal, tempo em que fora prezo pois muitas vezes notara nelle falta de Piedade, e Religião e Libertinagem...". Na realidade, quando o ouvia rezar chamava-lhe "fanático" e "hipócrita", e quando o via comer peixe, até por doença, em vez de carne, classificava-o de "tolo"²⁸.

O mais elucidativo documento que conhecemos sobre a vida dos iluministas dessa época é, porém, a Confissão, de Jerónimo Francisco Lobo, na Inquisição de Coimbra. Este, filho de Domingos Francisco Lobo, natural de Vidais, termo de Óbidos, frequentava o 5º ano de Cânones²⁹. Foi, portanto, companheiro de José Maria Teixeira, não só na Universidade, mas sobretudo pelas opiniões "filosóficas", tendo sido exactamente a prisão daquele que determinou a sua denúncia. O seu depoimento surge-nos bastante bem estruturado e dá-nos uma imagem viva da época e do ambiente espiritual de um grupo de ilustrados coimbrãos. No § 1 da denúncia pessoal afirma:

"Lançamento-se pois os primeiros fundamentos da minha irreligião pelos anos de 1771 ou 1772 em huma conversa que tive no sitio da Junqueira junto da cidade de Lisboa em Caza do Excelentíssimo Gonçalo Xavier com Manuel Rodriguez, que agora he professor de Rethorica na cidade da Guarda, o qual me referiu que Voltaire dizia que a confissão auricular fora invenção de hum Papa, e que Deos não condenava alguém ao inferno".

Impressionado pela observação, Jerónimo Lobo, então estudante de Filosofia no Convento da Terceira Ordem de Penitência, falou no caso a um colega e se bem que simpatizasse com essas ideias, não estava ainda "escravo destes erros, se bem que a minha vontade era abraçar o que via repugnar-me ao entendimento".

Predisposto e entusiasmado pelo que ouvira, Jerónimo Lobo assim continuou até 1776. Todavia, "indo no mês de Junho a Valença do Minho, passeando... com José Maria Teixeira elle me disse que não era verdadeira religião alguma...". Simultaneamente advogou ante o seu colega a opinião de que Cristo e Moisés eram impostores, e "que Maria Santissima não havia concebido por obra do Espirito Santo..."³⁰.

²⁷ Cf. F. de Almeida, ob. cit. pág. 28 e Cf. também cit. - Lista do Auto de Fé da Inquisição de Coimbra, de 11-10-1778.

²⁸ Cf. Proc² 8097, de 1778 (João Manuel Guerreiro), Arq. da Inquisição de Coimbra, ANTT.

²⁹ Cf. Denúncia 8087, de 1778 (Jerónimo Francisco Lobo) in Arq. da Inq. de Coimbra, ANTT.

³⁰ Cf. Cit. Den. 8087 § 2º.

Lobo, que na altura declarou a Teixeira pensar identicamente "...querendo atribuir-me a gloria de o dever a mim" - afirma que desde aquele dia radiou em "seu coração o mais impio libertinismo...". Para isso contribuiu uma conversa que ouviu, ainda em Valença, em casa de Espírito Santo, na qual participaram José Maria Teixeira, João Manuel de Abreu e José Barreto, cujo objectivo fora "destruir toda a Religião"³¹.

Ao voltar a Lisboa, Lobo sentia-se vaidoso das suas opções, tendo dito ao Bacharel João da Costa e Sousa, talvez seguindo, ao que conta, argumentos de Frederico II, da Prússia, do qual havia lido passos em Valença, que "a nossa alma não parecia imortal, nem ainda espiritual". O bacharel, porém, afirmou-lhe que essas ideias estavam há muito refutadas³². Ainda uma vez, voltou ao assunto em Lisboa em casa do Francisco Martins, e de regresso a Coimbra, após conferenciar com José Maria Teixeira, ambos tentaram catequizar outros estudantes, como "José Ignacio da Silveira Cordeiro, da cidade de Évora, agora do 1º ano Jurídico, e a José Júlio Henriques Gordilho Cabral, da Villa de Setúbal, do 5º ano de Leys, falando de propósito deante delles, de tudo que ocorria tendente a destruir a Religião". Era, pois, esta a técnica da propaganda dos dois amigos (§ 5º).

Ao regressar a Lisboa, no fim do ano, soube pelo bacharel João da Costa e Sousa que também este aderira à nova doutrina, assunto sobre o qual passaram a falar constantemente.

Satisfeito, Lobo diz: "e eu na certeza de ter mais um partidário, logo escrevi a José Maria dando-lhe esta notícia..."

Mais tarde, em Coimbra, na companhia de Teixeira, e até à prisão deste, continuaram a "viver nos mesmos erros" (§ 6º). Como notamos, um dos primeiros objectivos de Lobo e Teixeira foi trazer para o seu partido outros estudantes, como os referidos Gordilho Cabral e José Inácio da Silveira, indivíduos que constantemente nos aparecem referidos ao longo da Confissão de Lobo. A este se agregaram também José Joaquim Barbosa de Andrade, do 4º ano de Leis³³ e um colega de Valença, Joaquim Vicente Pereira de Araújo.

Foi justamente Pereira de Araújo, estudante de 1º ano jurídico, que, denunciando José Barreto, José Maria Teixeira e os restantes militares de Valença, deu origem à célebre devassa, cujas repercussões agora em Coimbra notamos.

Da *Apresentação* de Pereira de Araújo aos Inquisidores de Coimbra consta que havia na Universidade certo estudante de Cânones, Luís José Pereira³⁴, o qual prometera delatá-lo e aos seus amigos à Inquisição. Não se sabe se por temor, se por zelo religioso, Pereira de

³¹ *ibidem*. § 3º.

³² *ibidem*. § Aº.

³³ "haverá anno e meio Joze Joaquim Barbosa de Andrade...dicara na presença delle...e na de Manuel António Villela e seu irmão Jeronimo Joze da Cunha Villela...naturais de Braga...que a fornicção simples não era pecado por ser conforme a natureza", ponto de vista que voltou a repetir em Gondarém, sua terra natal. Assim declara João Manuel Guerreiro, quintanista de Leis, na *Apresentação*, do cit. Proc. 8097.

³⁴ Tratava-se, provavelmente, de Luís José Pereira Freire de Andrade, quartanista de Cânones, natural de Valença, que se delatou após a devassa por difundir doutrinas regalistas que os mestres ensinavam na Universidade e também porque "falando-se em milagres em algumas conversações, costumava elle declarrante dizer que no tempo presente ou os não havia, ou erão raros". Além disso era de opinião "que frequentemente se attribuhia sem discernimento a milagre o que só era effeito da Natureza"... ver cit. Proc² 8090.

Araújo apresentou voluntariamente denúncia contra José Maria Teixeira e contra os seus companheiros de Valença³⁵.

Outros indivíduos, em maior e menor grau, perfilharam este ou outro ponto "herético e libertino". Assim Mathias Barbosa do 5º ano de Leis, João António de Sousa, do 5º ano de Cânones³⁶. Embora não estudantes, foram entusiastas das "doutrinas do século" o citado professor de Retórica, na Guarda, Manuel Rodrigues, bem como João de Sousa, natural de Lisboa, Ajudante da Casa do Risco da Ribeira das Naus³⁷.

Por vezes alguns mostravam temer o pecado, numa reminiscência da religião em que tinham sido educados. Assim, apesar do Lobo lhes garantir que não era defeso comer carne em dias proibidos, José Júlio Henriques Gordilho Cabral e José Correia de Azevedo, um quintanista de Leis, natural de Tentúgal, após terem participado na refeição de um paio durante um festim de Carnaval, declararam que tinham pecado, pois era dia de abstinência (§37).

Sobre a atitude religiosa dos membros do grupo são concludentes estas linhas de Jerónimo Lobo: "Que as excomunhões se não podiam temer tanto como a morte, e ainda acrescentei como ouvi dizer a António José de Sousa, porque a morte não tinha remédio, sim a excomunhão; eu contudo o referi em desprezo das mesmas penas da Igreja; cujo desprezo eu sei que tinha José Maria, e o dito João da Costa. E por isso deste mesmo desprezo eu tenho deixado de vir denunciar aos mesmos José Maria e João da Costa e Sousa, a José Ignacio da Silveira Cordeiro... que agora faço... e de todos mais que nelle são referidos em alguma cousa pecarão contra este Tribunal³⁸.

No geral, sobre que aspectos incidia a atenção de Lobo, de José Maria Teixeira e dos restantes componentes do "conventículo"? Em seu entender, Deus não existia e os seus atributos de clemência e de justiça opunham-se. O dogma da Trindade era uma invenção humana, também não acreditando na existência de anjos ou demónios. Quanto ao mundo, era evidente que sendo matéria não poderia ter sido obra de Deus, ente espiritual. O mundo parecia, em seu entender, tal como os animais, obra do acaso.

Qual a situação do homem neste tipo do universo? Defendiam com Frederico II, que o "homem só tinha mais que os outros animais huma pouca sagacidade" e, de acordo com Sistema da Natureza, "que os animais não tinham sido creados para servir o homem, nem este para ser senhor do Universo".

Por outro lado, admitia-se com o Barão de Bielfeld, nas "Instituições Políticas", que talvez houvesse na natureza uma gradação "desde o homem até aos brutos".

Com base na presciência de Deus, apresentam uma teoria da liberdade humana a partir do seguinte raciocínio: "Deos preveu ab eterno, que o homem havia de obrar deste e não daquelle modo!" Por essa razão "obrar mal não era culpável ao homem, pois não tinha liber-

³⁵ Cf. *Petição do Promotor do Santo Ofício e Denúncia de Joaquim Vicente Pereira de Araújo*, insertas no cit. proc. 8075.

³⁶ Cf. § 15², da Den. 8087 e Apresentação do Proc^o 8083, de 1778, de José Júlio Henriques Cabral Gordilho, in Arq. da Inq. de Coimbra, na T. do Tombo.

³⁷ *Ibidem.* § 12².

³⁸ Cf. cit. Den. 8087, § 37.

dade de obra..." A origem de tal ponto de vista, informa Lobo, buscara-a em "numa das Cartas Persanas do Barão de Montesquieu" (§15).

Como se vê, no meio universitário de Coimbra, os problemas eram mais elevados do que aqueles que ocupavam os espíritos de Valença. Discutia-se o livre arbítrio, a situação do homem no universo e a sua posição em função dos outros seres.

A partir da doutrina exposta sobre o livre arbítrio, concluía-se que Deus a ninguém condenava aos Infernos, "nem o havia por isso mesmo...", o mesmo sucedendo quanto aos anjos e demónios.

Jerónimo Lobo aceitava completamente tais opiniões, muito embora dizendo-as da autoria de Voltaire a amigos de Lisboa (José Baptista de Sousa e o Alfaiate Francisco Martins).

Ao ouvi-lo, o alfaiate advertira Lobo de que ainda terminaria na Inquisição e apesar de Jerónimo Lobo lhe explicar "que a afirmação era de um francês... ele confirmou que mesmo assim fazia mal em dizê-lo". (§ 10 e 16). A verdade, porém, é que Lobo não acreditava no purgatório (conforme o Barão de Bielfeld), nem nos sufrágios pelas almas. Essa a razão porque uma tarde, em Coimbra, estivera na intenção de partir um painel das almas (§17). A religião revelada julgava-a, tal como seus amigos, obra do homem, o mesmo sucedendo, naturalmente, com o Antigo e o Novo Testamento, considerando Jesus Cristo e Moisés apenas legisladores hábeis (§ 18 e 21).

Tentou, um dia, Lobo defender que a religião natural bastava ao homem sábio, mas o seu opositor, José de Sousa e Silva, venceu-o na discussão (§ 19).

A negação da religião revelada e das Escrituras levava, conseqüentemente, à não aceitação de certos pontos da doutrina, como o milagre do Mar Vermelho (§ 23) e toda a sorte de milagres, pois a "Deos não podia sobrevir causa que lhe fizesse perturbar a ordem estabelecida em o Universo" (§ 24). Defensor da harmonia pré-estabelecida, era simultaneamente, adepto da doutrina que considera os princípios do Cristianismo idênticos ao das outras religiões (§ 27). Por outro lado, baseado em S. Paulo (§ 29), contradizia o sexto preceito, acrescentando também que o baptismo não tirava ao homem a inclinação para o mal (§ 31) e que o Sacramento da Penitência era invenção de um papa (§ 32).

Em relação às indulgências, afirmava que "de nada servião ao homem, que estava em graça". Em função disso "as bulas não servião mais que para tirar dinheiro..." (§ 34).

Crente nesta série de afirmações heterodoxas, considerava que "os ritos da Igreja eram supersticiosos como as luzes nos templos, o uso da água benta, e de vestes sagradas, e a veneração das imagens" (§38).

Na sequêcia da atitude mental que temos vindo a gizar, não admira, neste caso com razão, mas por certo na senda de Voltaire, que julgasse a Inquisição um tribunal que fazia grassar a ignorância, dizendo até "que era bem feito largar-lhes fogo... e vir soltar os que estavam presos" e que "a peor cousa que o Marques de Pombal havia feito era não extinguir a Inquisição (§ 39).

No ano anterior, tal era o seu ódio ao tribunal do Santo Offício, escrevera a um indivíduo de Moura, conhecido do seu colega José Inácio, dizendo... "que não havia inferno e acrescentou também que não se gloriasse de ser familiar que era o mesmo que ser carneiro". Ao assinar traçara, não o seu nome, mas o de Voltaire (§ 16).

A interpretação de certos factos históricos preocupava-o ou melhor, costumava falar deles de acordo com o seu ideário. Assim as cruzadas teriam sido motivadas pelo desejo dos Papas afastarem os turcos da Itália e impedirem uma possível invasão dos seus territórios (§ 40). Mostra-se, portanto, perfeitamente coerente ao explicar: "eu tenho algumas vezes louvado a Voltaire, a Rousseau, ao Rey da Prussia, a Mirabeau e outros impios da mesma qualidade" (§ 40). Ao mesmo tempo, e tal como José Maria Teixeira, não ia à missa, mas fazia o possível, para salvar as aparências, mostrar que ia.

Como vimos, as doutrinas perfilhadas por Jerónimo Lobo, baseiam-se em Mirabeau (*Sistema da Natureza*), Montesquieu (*Cartas Persas*), Barão de Bielfeld (*As Instituições Políticas*)³⁹ na *História de D. Bugre*, editada em Londres, bem como em Voltaire e em Frederico II, da Prussia, etc.

Os grandes amigos de Lobo foram José Maria Teixeira, o ateu de Valença e João da Costa e Sousa, o bacharel de Lisboa, que perfilhavam, de um modo geral, as opiniões expostas, muito embora fossem ateus. Lobo não o era, e sobre a inexistência de Deus afirma: "Eu nunca estive (convencido dessa teoria); mas algumas vezes o disse repetindo este verso «Le crainte a fait les Dieux, l'audace a fait les Róis»" (§ 7).

A denúncia de Jerónimo Francisco Lobo e parte do seu processo têm um alto interesse na medida em que nos revelam não só alguns dos temas de discussão como ainda aspectos do clima espiritual de Coimbra nos fins do século XVIII.

Olhando tal panorama, descobrimos as motivações dos pregadores contra os quais D. Francisco de Lemos clamava, e que o modo de estabelecer a ortodoxia, proposto por este, era mais adequado. De facto, o próprio Lobo acentua que era preferível esperar a conversão de um herege, do que lançá-lo ao fogo, como se usava até à época pombalina (§ 39).

José Júlio Henriques Gordilho Cabral, era filho de um familiar do Santo Ofício, escrivão judicial em Setúbal, e decidiu em Maio de 1778 delatar-se na Inquisição, tendo afirmado nomeadamente que costumava repreender José Maria Teixeira pelas suas heresias⁴⁰. Não sabemos se por ser filho de um familiar, se por se ter defendido convenientemente, a verdade é que não foi condenado, salvo por dizer que as indulgências não eram necessárias aos que estavam em estado de graça e que mudaria de religião em caso de conveniência⁴¹.

José Júlio Henriques elucida, porém, que a partir da leitura do Barão de Bielfeld e de livros franceses, perfilhou a doutrina de que a Inquisição portuguesa tratava os prisioneiros de modo "violento e injusto", já que prendia as pessoas por denúncia simples e os "carcerados sendo em cárceres secretos, sem comunicação externa não podiam bem defender-se, opiniam em que lhe parece estão quazi todos os estudantes desta Universidade...". O depoimento, revela, efectivamente, que as doutrinas judiciárias de sentido humanitário, depois propugnadas por Pascoal de Melo Faria, corriam em Coimbra. A Inquisição revela-se um tribunal detestado, mesmo na versão pombalina.

³⁹ Pela apresentação do Proc- 8.619, de 1782, (José António Ferreira) sabemos que o livro de Bielfeld se vendia em Coimbra e era objecto de conversas na cidade, sendo exaltados os seus pontos de vista.

⁴⁰ Cf. Apresentação do Proc² 8083, de 1778, (José Júlio Henriques) in ANTT. Arq. da Inq. de Coimbra.

⁴¹ Cf. Deliberação ou Assento da Mesa do Santo Ofício, in cit. Proc² 8083.

As fontes ideológicas de José Júlio Henriques foram a *História de D. Bugre*, as *Cartas Persas* de Montesquieu e as citadas *Instituições*, do Barão de Bielfeld⁴².

Tanto José Júlio Henriques, como Joaquim Vicente Pereira de Araújo ou Jerónimo Francisco Lobo, sofreram apenas condenações a penas espirituais e a ouvir a sua sentença na Mesa Inquisitorial⁴³, visto que as suas confissões foram voluntárias e completas as delações referentes aos seus camaradas.

A devassa de Valença teve notável influência em Coimbra, já que além das pessoas que apareceram no Auto de Fé, outras foram condenadas, como no-lo provam os processos existentes. É provável que os restantes membros do grupo se tenham delatado, mas nada mais podemos aduzir. Aliás, numa denúncia da Inquisição de Lisboa, refere-se que o Doutor Jerónimo Francisco Lobo, já então formado e residente em Lisboa, informara, a propósito de João José de Sousa Paliei⁴⁴, que em Coimbra havia muitos estudantes que perfilhavam pontos contrários à fé, mas não ele. Jerónimo Lobo estava arrependido e mais tarde, a 17 de Março de 1807, foi nomeado Adjunto do Intendente Geral da Polícia, Lucas Seabra da Silva, "tendo em consideração a literatura, e mais circunstancias" que concorriam na sua pessoa⁴⁵.

No início do ano de 1779, o Dr. Cechi, lente de Medicina, contratado quando da reforma da Universidade, pede a demissão da cátedra e licença para abandonar Portugal, demissão que foi aceite, conforme notificação ao reitor, expedida pelo visconde de Vila Nova de Cerveira. Comentando o facto, Teófilo Braga diz: "Por ventura o Dr. Cechi, citado como livre pensador no processo da Inquisição de Coimbra contra José Anastácio da Cunha, entendeu que era melhor ausentar-se de Portugal do que jazer em uma cadeira...". E prossegue: "A circunstância de ter merecido as censuras de Pombal fez com que fosse preso e se demitisse da Universidade, ausentando-se de Portugal, por temer-se do austero reitor-reformador".

Pelo número de indivíduos que cita, porque a redacção pertence ao próprio, a denúncia de Jerónimo Francisco Lobo, e os demais textos, põe-nos ao par das preocupações da facção ilustrada do século XVIII, no limiar do novo reinado.

Entretanto o reitor, D. Francisco de Lemos ascendia, por morte de D. Miguel da Anunciação, ao bispado de Coimbra, sendo exonerado do seu cargo em Outubro de 1779.

De Janeiro de 1782, conhecemos ainda um processo e uma denúncia pessoal, cujo teor mereceu apenas uma admoestação por parte dos inquisidores.

O primeiro é de 18/1/1792 e diz respeito a Vicente António de Oliveira, tenente dos bombeiros do regimento de Estremoz e estudante do 4º ano de Matemáticas, que voluntariamente se apresentou querendo, apesar de defender, discutir e expressar opiniões heréticas e tolerantes do credo naturalista, mostrar que sempre fora católico. Como era de esperar, foi condenado, mas de modo leve⁴⁶. O segundo, José António Ferreira, do 4º ano de Cânones,

⁴² Cf. *Apresentação*, do cit. Proc² 8083.

⁴³ "Visto apresentar-se o Reo nesta meza ... dizer de si muito, e bastantemente de outros ... e dar verosímeis provas do seu arrependimento" cf. cit. Proc² 8083 e ver também os cits. Proc. 8094 e 8083.

⁴⁴ Cf. cit. Denúncia 8.087

⁴⁵ Cf. Aviso do Príncipe Regente, de 17/3/1807, in Liv. 84, pag. 93 v. do Arq. da Int. da Pol. ANTT.

⁴⁶ Cf. Proc² 7.263, de 1782 (Vicente António de Oliveira) in Arq. da Inq. de Coimbra, no ANTT.

lera e aceitara a argumentação do Barão Bielfeld, nomeadamente no referente à crítica da Inquisição e ao estado geral do clero. Além disso, lera um texto de Bielfeld, diante de vários estudantes, onde se defendia a certeza de tal doutrina. Como dissemos, foi simplesmente admoestado pelos inquisidores⁴⁷.

Conhecemos ainda mais alguns processos ligados à Universidade de Coimbra. Um de 1799, referente ao Doutor de Medicina, Manuel Pereira da Graça, natural e morador em Macinhata do Vouga. Era um indivíduo viajado, que conhecia os centros mais importantes de Portugal, e "fora delle, diz, correo de passagem as principais terras da França, e de Hespanha, aonde se demorou cinco ou seis meses, de onde voltou para Lisboa, e dahi para Coimbra, a continuar os seus estudos..."⁴⁸.

Outro processo refere a segunda passagem pela Inquisição de Coimbra de José Barreto, um dos réus da devassa de Valença, o qual contém alguns factos expressivos. Na realidade, conta-nos que o arrependimento expresso no Santo Ofício, em 1778, fora fictício e ditado pelo medo que sentia. Nos anos decorridos até então, (1789) continuara herege e visitara a Irlanda onde residia, então, o seu antigo chefe, Diogo Ferrier. Em conversas travadas naquela ilha, costumava atacar a Igreja e culpar o Santo Ofício da sua impertinência. Ocupava o seu tempo, diz: "lendo quantos livros Ímpios e heréticos que me appareião, e conversando herética e depravadamente muitas vezes especialmente com Diogo Ferrier". Simultaneamente iniciara a tradução portuguesa de "um livro herético", e compilava passagens libertinas tiradas de vários autores com o objectivo de as publicar, mas acabou por queimar os manuscritos antes do regresso a Portugal por "temor do Santo Ofício"⁴⁹.

Dos eiTos que perfilhava na Irlanda, diz "eram os mesmos que confessei... só com a differença de me endurecer, e elles ficarem mais fortemente aferrados no meu coração"⁵⁰.

Ao contrário de José Barreto, que livremente confessou a sua posição religiosa na Inquisição, o Doutor Graça foi delatado pelos monges capuchos de Sever, como herege e libertino. Todavia, apelando para as "dissensões e rixas" que tivera com os frades, declarando que discutia para os experimentar e apresentando hábil explicação dos seus pontos de vista, conseguiu convencer os inquisidores de Coimbra da sua inocência. As doutrinas que alardeia no processo mostram-no como pessoa interessada no progresso social, crítico dos aspectos negativos de Portugal de então, tocando nomeadamente em questões referentes ao clero e à religião. Nesta ordem de ideias, defendia que os pobres precisavam mais de esmolas que os padres mendicantes, visto aqueles serem bem mais indigentes. Por outro lado, critica o "excessivo numero de eclesiásticos", reputando-os nocivos ao estado e à religião. De facto, afirma, havia em Portugal falta de homens para a "Milicia, a Agricultura, e outras Artes, com que florescem os Estados", ideia de nítida feição moderna. Clamara, simultaneamente, e confirma-o ante os inquisidores, contra o tempo que as mulheres do campo perdiam em devoções e confissões no convento de Sever, quando seria preferível e era necessário que trabalhassem nos campos⁵¹.

⁴⁷ Cf. Proc² 8.619, de 1782 (José António Ferreira) in Arq. da Inq. de Coimbra, no ANTT.

⁴⁸ Cf. Proc² 7.770, de 1799 (Manuel Pereira da Graça) in Arq. da Inq. de Coimbra, no ANTT.

⁴⁹ Cf. Proc² 7.265, de 1789 (José Barreto) pag. 2 v. e 3 v.

⁵⁰ *Ibidem*, pag. 3 v.

Entre as questões com que, diz, pôs à prova os monges de Sever, aparece esta: "bastava confessarem a Deos os peccados, e pedir-lhe perdão", ideia que implica a negação da confissão e a defesa de uma religião individualista⁵².

A quando de uma festa a S. Sebastião, por ter posto fim a uma epidemia, declarou que não daria esmola, visto que certamente não houvera milagre. A epidemia teria desaparecido naturalmente. Além de que julgava preferível que se aplicasse o dinheiro da romaria, não em fogo e gaiteros, mas em socorro dos pobres e necessitados. Como se vê, entre as doutrinas de Manuel da Graça, encontramos algumas de feição humanitária⁵³.

Interrogado sobre se "se tem mostrado muito apaixonado do Systema Francez, espalhando que as suas doutrinas são boas", declarou que admirava sobretudo a "Religiosidade daquelles Povos" e estava grato pelo modo como o tinham recebido. Não seguia, diz, o grupo dos que atacavam a religião, "porém que este nascia desses poucos indivíduos de que se compunha o Ministério Francez e não por serem estes os sentimentos gerais da Nação...", que auscultara a quando da sua visita, pouco antes da Revolução. Além destes pontos e de muitos outros, que omitimos por necessidade de síntese, perfilhava as opiniões regalistas, sobre as quais frequentemente ouvira falar na Universidade. Quanto ao facto de não respeitar o jejum e a abstinência, declarou que o fazia por doença⁵⁴.

Mas se, como notamos, o Doutor Graça convenceu da sua boa fé e pureza os inquisidores de Coimbra, o mesmo não sucedeu com os do Conselho Geral que o condenaram a ouvir na Mesa da Inquisição a sentença. Absolveram-no também da excomunhão e ordenaram que fizesse abjuração de leve suspeito na fé, tivesse instrução ordinário e pagasse as culpas,⁵⁵ como consta da respectiva sentença publicada em 1800⁵⁶.

É provável que o Doutor Graça tivesse adquirido tais ideias em Coimbra, confirmando-as talvez durante a viagem que realizou ao estrangeiro, por motivos particulares.

Na realidade, nos anos do decénio de 90, posteriores à eclosão da Revolução, continuava a grassar intensamente na Universidade o hábito dos livros proibidos pelos tribunais régios de censura. José Barreto, diz-nos que estando em Coimbra, por volta do ano de 1789, emprestou um livro herético a António Pereira Caldas sobre a revolução americana, possivelmente a obra de Robertson, enquanto que José Luís de Sousa Baião⁵⁷ lhe emprestara um livro latino do mesmo género. Também o estudante, do Sardoal, Bento de Moura, lhe cedera uma obra de Voltaire e o "Illustrissimo D. Lourenço de Lima me emprestou outro livro em inglês que era huma introdução á *História de Carlos V* o qual eu li aos meus discipulos ainda que suspeitasse era herético".

⁵² Cf. cit. Proc² 7.770, pag. 62/62 v.

⁵³ *Ibidem*, pag. 63/63 v.

⁵⁴ *Ibidem*, pag. 63/63 v.

⁵⁵ *Ibidem*, pag. 71, 73 e 63. Os inquisidores suspeitavam que Graça era adepto da "liberdade e do jacobinismo", de acordo com as declarações apresentadas. Como se vê, porém, o médico iludira habilmente o sentido da questão, se é que não disse a verdade.

⁵⁶ Cf. Sentença do cit. proc⁵. 7.770 de 17/1/1800.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ Cf. cit. Proc⁹ 7.265, de 1789, pag. 5 e segs.

Com base nesta obra, declarou aos alunos que as cruzadas tinham sido motivadas por razões políticas, embora em breve se desdissesse por medo à Inquisição⁵⁸. José Barreto frequentava então o primeiro ano de Matemáticas, e os elementos que nos fornece parecem mostrar que em Coimbra, como não podia deixar de ser, persistia o gosto pelas obras típicas do "espírito do século".

Os dados expostos, se não dão uma visão global da vida da Universidade, ajudam, todavia a compreender essa época e a saber quais os temas difundidos pelos filósofos que tinham acolhimento no mundo académico. Vêm, por assim dizer, clarificar a amplitude temporal de palavras de João Bedro Ribeiro, citadas por Teófilo Braga a propósito do prurido contra as ideias francesas que existia na instrução superior em Portugal, no último quartel do século XVIII: "Vivi em Coimbra na época em que um grande número de mancebos⁵⁹ de diversas Faculdades se deslumbraram com a Economia e Política, e reduzindo-se aos seus Compêndios somente para poderem satisfazer aos exercícios e concluir o seu curso se voltaram a ler Montesquieu, Filangieri, Blackston, sem se esquecerem de Helvécio (que houve Lente que lho inculcava), do *Contrato Social*", etc.⁶⁰.

No início do novo século, o ambiente não seria diverso⁶¹ pois em 25 de Maio de 1804, D. Francisco de Lemos⁶² escrevia ao Governo acerca da precisão de "uma exacta polícia" que preservasse da corrupção a academia, referindo-se também "à necessidade de algumas providências relativas à religião, aos costumes e à conduta particular e pública dos estudantes".

Uma das medidas seria justamente obstar à venda, pelas livrarias de Coimbra, de "livros perniciosos contra a religião cristã; contra a moral evangélica e contra os princípios da política", à mocidade académica. Solicita, para isso, poderes para visitar as casas dos estudantes e dos livreiros e, ao mesmo tempo, para os impedir de pôr à disposição do público os livros que recebiam por via marítima, sem que o catálogo das remessas chegadas fosse revistado pelo Reitor.

Por outro lado sugere que os estudantes, antes de entrarem na Universidade, sejam examinados em catecismo para se saber se conhecem as bases da religião católica⁶³.

A atitude do prelado-reitor é completamente diferente, em 1804, da que alardeava no início do reinado. O influxo das novas ideias, no campo religioso e político, era uma realidade apesar de todas as cautelas, e de acordo com os eventos futuros, o seu legado pesará na renovação política e institucional do país.

⁵⁸ Trata-se possivelmente da obra do citado W. Robertson, *UHistoire du règne de l'empereur Charles Quint* Maestrich, 1755, e vol., in 16. Barreto conheceu naturalmente a versão inglesa, lendo-a aos rapazes que preparava para a aptidão à Universidade. Cit. Proc² 7.265, pag. 5.

⁵⁹ O sublinhado é nosso.

⁶⁰ Cf. Teófilo Braga, ob. cit. vol. III, pag. 16.

⁶¹ Pelo processo de Frei Eleutério da Rocha, do Convento da Terceira Ordem de S. Francisco, em Lisboa, ficamos a saber que ele aderira às doutrinas modernas quando procurava documentar-se para as rebater, na altura em que estudava Filosofia na Universidade. É provável que este caso não seja único. Cf. Proc² 13.634, de 1807, Arq. da Inq. de Lisboa, no ANTT.

⁶² D. Francisco de Lemos, voltou a ser nomeado Reitor em 13 de Maio de 1799, sucedendo ao Principal Castro que pela saída do Principal Mendonça ascendeu àquele cargo.

⁶³ Cf. Teófilo Braga, ob. cit. vol. IV, Lisboa 1902, pag. 254.